

EDITAL

----- **JOSÉ JOÃO MONTEIRO PATRÍCIO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 40.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que a Câmara Municipal na sua reunião realizada no dia 8 do corrente mês de janeiro, deliberou realizar durante o ano de 2026 as reuniões ordinárias às quintas-feiras, pelas 14:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, nas seguintes datas, salvo decisão diferente, devidamente fundamentada: -----

Janeiro	08 e 22
Fevereiro	05 e 19
Março	05 e 19
Abril	02, 16 e 30
Maio	14 e 28
Junho	11 e 25
Julho	09 e 23
Agosto	06 e 20
Setembro	03 e 17
Outubro	01, 15 e 29
Novembro	12 e 26
Dezembro	10 e 24

----- Mais faz público que a primeira reunião de cada mês é de natureza pública. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e na página eletrónica do Município. -----

Paços do Município de Tabuaço, em data da assinatura eletrónica. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA, José João Monteiro Patrício. -----

